

# Educação falsificada

**N**um prazo que pode variar de quatro dias a um mês, qualquer pessoa, ainda que despreparada, poderá obter os certificados de conclusão do ensino fundamental e médio (antigos primeiro e segundo graus), recebendo um diploma emitido por escolas legalmente cadastradas na Secretaria Estadual de Educação. Os preços dos certificados oscilam entre R\$ 350 e R\$ 800, conforme o grau pretendido pelo aluno. Estes valores, no entanto, podem ser parcelados em até oito vezes. As escolas particulares responsáveis pelos exames não informam quais as exigências para esse "financiamento".

A fraude não é nova, embora mais sofisticada que as anteriores. Em 1990, reportagem do Estado – no rumoroso caso do "Supletivo Total" – mostrou como era fácil "comprar" um diploma do então primeiro ou segundo grau. Naquela época, a fraude consistia na emissão de diploma falso ou, então, alunos reprovados nos exames oficiais acabavam obtendo registro fraudado do certificado de aprovação. Hoje é diferente: o aluno efetivamente participa de um "teatrinho", onde as provas são feitas com data marcada, mas sabendo antecipadamente quais as questões e quais as respostas corretas. No ato de inscrição no supletivo, os candidatos recebem uma folha de "prova simulada". As questões que constarão do exame real são as mesmas do "simulado".

Caso a necessidade de memorizar as respostas ainda represente dificuldade intransponível para algum candidato, a prova poderá ser feita "com consulta" ou, até, com a ajuda de um professor, segundo garante a pu-

blicidade desses cursos.

Os danos de um diploma obtido nessas circunstâncias não se limitam ao engodo praticado, por exemplo, para a obtenção de um emprego. A reportagem registra casos em que diplomados por esses supletivos ingressam em escolas superiores. E a publicidade desses cursos enfatiza que as médias altas das notas obtidas nesse tipo de exame fraudado "pesaram no processo seletivo" do curso superior. A fraude de exames com perguntas conhecidas também se repete no terceiro grau. Desde que o interessado possa pagar, não faltarão ofertas para a obtenção de todos os diplomas.

O presidente do Conselho Estadual de Educação, Arthur Fonseca Filho, responsável pela fiscalização desses cursos, admitiu que "é fácil um semi-alfabetizado conseguir um diploma oficial de segundo

**O Brasil deve aumentar a escolaridade da população, mas não por fraude**

grau". E há muito tempo tais cursos deixaram de ser opção apenas para pessoas que não tiveram oportunidade de freqüentar o ensino regular, na correta faixa etária. Hoje, são procurados por jovens de classe socioeconômica alta que não conseguiram aprovação na escola formal. Os limites de idade para fazer o exame supletivo são de 16 anos para o primeiro grau e de 18 para o ensino médio. Levantamento do Ministério da Educação confirma que 2,8 milhões de pessoas estão matriculadas nessa modalidade de ensino. A falta de fiscalização nos centros particulares autorizados a realizar os exames agrava esse quadro de educação falsificada. O Brasil precisa aumentar a taxa de escolaridade de sua população, mas, evidentemente, não por meio de fraude.